

## Programa de Parceiros da Alaris Termos e Condições Gerais

### A. ADESÃO EM GERAL

1. A Kodak Alaris Limited e as suas afiliadas (coletivamente, «Alaris») oferecem determinados benefícios a parceiros de canal elegíveis em determinados países (cada um deles, um «Parceiro» e, coletivamente, «Parceiros») e aos seus colaboradores (cada um deles, um «Membro» e, coletivamente, «Membros») através da participação no Programa de Parceiros da Alaris (o «Programa»). Os presentes Termos e Condições Gerais do Programa de Parceiros da Alaris (estes «Termos e Condições Gerais» ou este «Acordo») regem a participação do Parceiro e dos Membros do Parceiro no Programa.
2. Para que o Parceiro possa participar no Programa, pelo menos um dos seus colaboradores deve criar uma conta de Membro individual («Conta») no Portal de Parceiros da Alaris, disponível em [partners.kodakalaris.com](https://partners.kodakalaris.com) (o «Portal»), estando a participação no Programa sujeita à aceitação por parte da Alaris. A participação no Programa e o acesso ao Portal estão sujeitos aos presentes Termos e Condições Gerais, aos Termos de Utilização do Portal de Parceiros da Alaris (os «Termos de Utilização do Portal»), à Política de Privacidade do Programa de Parceiros da Kodak Alaris (a «Política de Privacidade do Programa de Parceiros») e a quaisquer termos e condições específicos que possam aplicar-se a um determinado Benefício (conforme definido no presente documento) («Termos Específicos»), que devem ser aceites separadamente antes de ser concedido o acesso a tal benefício. Os presentes Termos e Condições Gerais, juntamente com os Termos de Utilização do Portal e quaisquer Termos Específicos aplicáveis, substituem todos os acordos ou termos e condições anteriores aplicáveis, incluindo quaisquer programas comparáveis oferecidos anteriormente, quer tenham sido oferecidos como parte de um esquema semelhante, quer estejam documentados num contrato escrito.
3. Ao participar no Programa, e ao abrir e utilizar uma Conta, o Parceiro e cada um dos Membros do Parceiro concordam que:
  - a. leu, compreendeu e aceitou os presentes Termos e Condições Gerais; e
  - b. consentem que a Alaris trate e utilize os seus dados pessoais, incluindo a divulgação a terceiros, em conformidade com a Política de Privacidade do Programa de Parceiros da Kodak Alaris, disponível em: <https://www.kodakalaris.com/en/partners/partner-program-terms-conditions>.
4. Ao submeter a sua candidatura, o Parceiro e cada um dos seus Membros reconhecem a importância do cumprimento da legislação comercial aplicável e comprometem-se a não encomendar, comercializar, vender, alienar de qualquer outra forma ou exercer qualquer atividade económica relacionada com o Programa ou com os produtos e/ou serviços da Alaris de qualquer tipo, direta ou indiretamente, em: (i) Irão; (ii) Sudão; (iii) Coreia do Norte; (iv) Síria; (v) Cuba; (vi) Bielorrússia; (vii) Zimbábue; (viii) Mianmar (Birmânia); (ix) nas regiões da Crimeia, Sebastopol, Donetsk e Luhansk, na Ucrânia; (x) nos setores militar, de defesa e energético na Rússia; (xi) no Afeganistão; (xii) na Venezuela; e (xiii) em qualquer outro país ou território contra o qual tenham sido implementadas sanções comerciais aplicáveis pelo governo de um país em que a Kodak Alaris ou qualquer uma das suas Afiliadas opere, incluindo, entre outros, a Lista de Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas do Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA e a Lista de Entidades do Gabinete de Indústria e Segurança do Departamento de Comércio dos EUA, estabelecidas como Suplemento n.º 4 à Parte 744 dos Regulamentos de Administração

das Exportações («Pessoas Proibidas»). O Parceiro e cada um dos Membros do Parceiro reconhecem e concordam ainda que, para além de quaisquer outros direitos e medidas corretivas que lhe possam estar disponíveis, a Alaris pode rescindir a participação de um Membro no Programa e encerrar a conta do Membro com efeito imediato caso ocorra qualquer violação desta secção.

5. A Alaris reserva-se o direito de alterar, limitar, modificar ou cancelar estes Termos e Condições Gerais, Termos do Programa ou qualquer Programa, e/ou os preços dos produtos da Alaris a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, incluindo, , mas não se limitando a, preços dos produtos da Alaris ou outros detalhes relacionados com cada Benefício, independentemente de tais alterações afetarem a disponibilidade do Programa, descontos, abatimentos (se houver), incentivos ou outros benefícios do mesmo, ou a capacidade dos Membros de participarem no Programa, direta ou indiretamente. A Alaris pode, entre outras coisas, a qualquer momento e sem aviso prévio: (i) retirar, limitar, modificar ou cancelar qualquer Programa; (ii) alterar os Benefícios do Programa, as condições de participação ou os requisitos de elegibilidade; ou (iii) modificar de outra forma os Termos do Programa.
6. A Alaris reserva-se o direito de rejeitar candidaturas para se tornar um Parceiro ou Membro, a seu exclusivo critério, e reserva-se o direito de revogar, cancelar, alterar ou suspender contas de Membros ou tomar outras medidas, a seu critério, a qualquer momento, com efeito imediato e sem aviso prévio ou responsabilidade perante qualquer Membro, se: (a) a Alaris considerar que o Membro (i) violou qualquer um destes Termos e Condições Gerais ou quaisquer Termos do Programa, (ii) não pagou quaisquer faturas ou contas em dívida para com a Alaris, (iii) tiver agido de forma incompatível com a legislação, regulamentos ou portarias aplicáveis, (iv) tiver cometido qualquer conduta indevida ou irregular relacionada com o Programa, incluindo, sem limitação, quaisquer Benefícios de Membro, ou (v) tiver adotado uma conduta abusiva, fraudulenta, inadequada ou hostil relacionada com o Programa, com a Alaris ou com os seus colaboradores; ou (b) A disponibilização do Programa e/ou de quaisquer benefícios associados a um Membro pela Alaris possa violar quaisquer leis aplicáveis a que a Alaris esteja sujeita ocasionalmente.
7. Nenhuma disposição destes Termos e Condições Gerais ou dos Termos do Programa impedirá a Alaris de exercer quaisquer direitos ou vias de recurso legais de que possa dispor.
8. A adesão e a participação no Programa estão limitadas a Parceiros localizados nos países enumerados no Apêndice B.
9. Não obstante o acima exposto, a Alaris pode, a seu exclusivo critério, considerar pedidos de Parceiros localizados fora dos países listados, numa base caso a caso. Qualquer participação deste tipo estará sujeita à análise e aprovação da Alaris, bem como a quaisquer restrições legais, regulamentares, operacionais ou comerciais aplicáveis.
  - a. A Alaris reserva-se o direito, a seu exclusivo critério e sem qualquer responsabilidade, de aceitar, rejeitar, limitar ou retirar a participação no Programa em qualquer país ou território, a qualquer momento, incluindo nos casos em que a participação possa não ser viável devido a considerações legais, de conformidade ou operacionais.
10. A adesão e a participação no Programa são automaticamente nulas nos casos em que forem proibidas pela legislação aplicável.
11. Aos membros dos Parceiros poderá ser concedida a possibilidade de utilizar nomes de utilizador, palavras-passe ou outros códigos ou dispositivos («Códigos de Acesso») para aceder a partes restritas do Portal. O conteúdo presente nessas áreas restritas é confidencial da Alaris, é fornecido ao Membro exclusivamente para seu uso individual e não deve ser partilhado com terceiros. A Alaris reserva-se o direito de proibir a utilização desses Códigos de Acesso pelo Membro ou, em seu nome, por terceiros, sempre que a Alaris determinar que tal utilização interfira com o funcionamento dos Portais ou resulte em benefícios comerciais para outras entidades em detrimento da Alaris.

12. Se for atribuída mais do que uma conta a um Membro, esse Membro receberá benefícios apenas relativamente a uma conta. As contas de membro duplicadas serão canceladas.
13. Ocasionalmente, o Membro fornecerá determinadas informações à Alaris através do Portal, incluindo, entre outras, informações relacionadas com a criação de uma Conta e o registo de potenciais negócios. Essas informações são processadas nos sistemas informáticos da Alaris e dos seus fornecedores, tanto no país onde as informações foram recolhidas como nos Estados Unidos. A comunicação de informações relevantes é necessária para administrar o Programa e proporcionar ao Membro a oportunidade de maximizar os benefícios da adesão.
14. A Alaris apenas divulgará as informações do Membro a: (i) ao grupo de empresas da Kodak Alaris; (ii) a fornecedores terceiros da Alaris no âmbito da prestação do Programa ou de sistemas relacionados; (iii) pessoa(s) autorizada(s) pelo Membro; e (iv) prestadores de serviços, incluindo franchisados, centros de distribuição, prestadores de serviços de e-mail, empresas de correio e empresas de marketing que prestam serviços ao grupo de empresas da Kodak Alaris, em cada caso para os seguintes fins: (i) prestar um melhor serviço à conta e às preferências do Membro, mantendo-o informado sobre o estado e as atividades da conta através de comunicações impressas ou eletrónicas; (ii) para avaliar a elegibilidade para benefícios que possam ser disponibilizados ocasionalmente; (iii) para cobrar e processar os encargos do Membro incorridos nas instalações da Alaris; (iv) para oferecer ao Membro produtos e serviços adicionais; (v) para partilhar informações relevantes com os Utilizadores Principais (conforme definido abaixo) dentro da organização do Membro; (vi) nos casos em que o Membro colabore com a Alaris relativamente a uma oportunidade de negócio com um potencial cliente ou solicite apoio (incluindo preços ou outro apoio comercial), a parceiros terceiros ou outras partes com quem o Membro opte por trabalhar no âmbito dessa oportunidade; e (vii) para enviar inquéritos periódicos de satisfação ou de estudo de mercado. Ao participar no Programa, o Membro consente na utilização e divulgação de informações, tal como descrito acima. No entanto, será dada ao Membro a oportunidade de definir e alterar as suas preferências de envio de comunicações.
15. A Alaris tem o poder discricionário exclusivo para interpretar e aplicar estes Termos e Condições Gerais e quaisquer Termos do Programa, e todas as questões ou litígios relativos a estes Termos e Condições Gerais ou a quaisquer Termos do Programa serão resolvidos pela Alaris, a seu exclusivo critério.
16. AO CRIAR UMA CONTA E/OU PARTICIPAR EM QUALQUER PROGRAMA, O MEMBRO CONCORDA QUE A ALARIS E AS SUAS AFILIADAS E SUBSIDIÁRIAS, BEM COMO OS RESPECTIVOS DIRIGENTES, ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, REPRESENTANTES E AGENTES (COLETIVAMENTE, AS «**PARTES ISENTAS**») NÃO TERÃO QUALQUER TIPO DE RESPONSABILIDADE OU OBRIGAÇÃO POR, E SERÃO INDEMNIZADOS E ISENTADOS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS MEMBROS EM RELAÇÃO A, QUALQUER RESPONSABILIDADE POR LESÕES, PERDAS OU DANOS DE QUALQUER NATUREZA (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANOS DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, PUNITIVOS OU EXEMPLARES) A PESSOAS, INCLUINDO LESÕES PESSOAIS OU MORTE, OU A BENS, DECORRENTES, NO TODO OU EM PARTE, direta ou indiretamente, da criação de uma conta, da participação em qualquer programa e/ou da aceitação, posse, uso indevido ou utilização de qualquer benefício decorrente da adesão. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA AS PARTES ISENTAS DE RESPONSABILIDADE SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE O MEMBRO POR QUALQUER ATRASO OU INCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DEVIDO A CAUSAS ALÉM DO NOSSO CONTROLO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER CASO DE FORÇA MAIOR, ATO DE GUERRA, CATÁSTROFE NATURAL, CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS, TERRORISMO OU QUALQUER ATO OU OMISSÃO DE TERCEIROS.  
  
SEM LIMITAR O DISPOSTO ANTERIOR, SALVO SE ESPECIFICAMENTE PREVISTO DE OUTRA

FORMA NOS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, TODAS AS INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E MATERIAIS RELATIVOS OU RELACIONADOS COM O PROGRAMA, INCLUINDO O PORTAL E QUAISQUER MATERIAIS DE MARKETING, SÃO FORNECIDOS «TAL COMO ESTÃO», SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA, SEJA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM OU NÃO VIOLAÇÃO. ALGUMAS JURISDIÇÕES PODEM NÃO PERMITIR A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, OU A EXCLUSÃO DE GARANTIAS IMPLÍCITAS, PELO QUE ALGUMAS DAS LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES ACIMA REFERIDAS PODEM NÃO SE APLICAR.

NÃO OBSTANTE O ACIMA REFERIDO, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA ALARIS POR QUALQUER UMA OU MAIS RECLAMAÇÕES ESTÁ LIMITADA À MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, MAS EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA EXCEDERÁ 50,00 £

ESTA SECÇÃO PERMANECERÁ EM VIGOR APÓS O TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NO PROGRAMA E O ENCERRAMENTO DAS CONTAS DOS MEMBROS.

NÃO OBSTANTE O ACIMA REFERIDO, NADA NESTES TERMOS DE UTILIZAÇÃO EXCLUI OU LIMITA A RESPONSABILIDADE DA «ALARIS» POR MORTE OU LESÕES PESSOAIS DECORRENTES DE NEGLIGÊNCIA, OU DE FRAUDE OU DECLARAÇÃO FRAUDULENTA, OU QUALQUER OUTRA RESPONSABILIDADE QUE NÃO POSSA SER EXCLUÍDA OU LIMITADA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

## **B. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

1. Os colaboradores e contratados da Alaris, bem como os respectivos familiares, não são elegíveis para participar no Programa.
2. Funcionários e responsáveis governamentais, bem como qualquer outra pessoa que atue em nome ou por conta de uma agência ou departamento governamental, não são elegíveis para participar no Programa, incluindo a participação em quaisquer Benefícios da adesão que ofereçam ganhos financeiros de qualquer tipo.
3. Os membros são responsáveis pelo cumprimento de qualquer lei da jurisdição aplicável relacionada com a sua participação no Programa e com quaisquer benefícios que possam ser disponibilizados em resultado dessa participação.

## **C. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

1. A participação de um Parceiro no Programa, incluindo o acesso a quaisquer benefícios, pode depender das atividades, do envolvimento e do alinhamento do Parceiro com a Alaris em cada momento. Quaisquer benefícios que possam ser disponibilizados são determinados pela Alaris a seu exclusivo critério e podem estar sujeitos a termos adicionais comunicados pela Alaris. Mais detalhes relativos ao funcionamento do Programa e exemplos de benefícios que podem ser disponibilizados encontram-se no Apêndice A (Estrutura do Programa e Benefícios do Programa), que é fornecido apenas para fins ilustrativos.
2. Para participar no Programa, pelo menos um dos colaboradores do Parceiro deve criar uma Conta no Portal, estando a participação no Programa sujeita à aceitação pela Alaris.
3. A participação no Programa não cria qualquer nível ou estatuto de adesão e não confere, por si só, ao Parceiro ou aos seus Membros o direito a quaisquer benefícios específicos, incluindo quaisquer

benefícios descritos no Apêndice A.

4. A Alaris reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de:
  - a. determinar a elegibilidade para participação no Programa; e
  - b. conceder, recusar, alterar ou retirar quaisquer benefícios, apoio ou oportunidades disponibilizados ao abrigo do Programa, incluindo os descritos no Apêndice A, a qualquer momento, com efeito imediato e sem aviso prévio nem responsabilidade perante o Parceiro ou os seus Membros.

## D. UTILIZADORES PRINCIPAIS E SECUNDÁRIOS

1. Os Membros do Parceiro serão divididos numa de duas categorias de utilizadores: Utilizadores Principais e Utilizadores Secundários (conforme definido abaixo).
2. Os Utilizadores Primários têm o nível mais elevado de acesso no Portal do Parceiro e poderão visualizar determinadas atividades realizadas pelos Utilizadores Secundários do Parceiro a quem estão afiliados, incluindo, por exemplo, pedidos de apoio de marketing, leads, pedidos de apoio em matéria de preços, casos de apoio e outras atividades realizadas através do Portal ou relacionadas com o Programa.
3. Cada Parceiro pode designar vários Utilizadores Primários, cujos dados de contacto devem ser fornecidos por escrito à Alaris (incluindo através do Portal no momento do registo ou por outros meios que a Alaris possa disponibilizar ocasionalmente). A menos que e até que o Parceiro notifique a Alaris da designação dos Utilizadores Primários, todos os Membros do Parceiro serão tratados como Utilizadores Secundários.
4. Os Utilizadores Secundários só poderão visualizar a sua própria atividade no Portal e não terão acesso a determinadas funcionalidades disponíveis para os Utilizadores Principais.
5. **No Portal, os Utilizadores Primários são identificados como contas «Admin», e os Utilizadores Secundários serão identificados como contas «membro»**

## E. ENVOLVIMENTO EM OPORTUNIDADES

1. Periodicamente, no âmbito da sua participação no Programa, um Parceiro poderá identificar oportunidades de negócio potenciais junto de clientes finais e poderá contactar a Alaris para solicitar apoio relativamente a tais oportunidades, incluindo, por exemplo, apoio na definição de preços.
2. Qualquer apoio deste tipo poderá ser prestado pela Alaris a seu exclusivo critério e poderá estar sujeito a termos e condições adicionais comunicados na altura oportuna. A Alaris não terá qualquer obrigação de prestar tal apoio e poderá recusar ou retirar o apoio a qualquer oportunidade, a seu critério.
3. Quando aplicável, poderá ser solicitado aos Parceiros que forneçam informações relevantes sobre a oportunidade através de sistemas, ferramentas ou processos designados pela Alaris ocasionalmente.

## F. BENEFÍCIOS DA ADESÃO AO PROGRAMA

1. Ocasionalmente e a critério exclusivo da Alaris, esta poderá oferecer determinados benefícios aos Parceiros e aos Membros dos Parceiros, os quais podem incluir, entre outros, oportunidades de

negócio, descontos, abatimentos (se aplicáveis) e preços específicos para cada transação («Benefícios»). Certos Benefícios podem ser regidos por Termos Específicos. Os presentes Termos e Condições Gerais aplicam-se a todos os Benefícios, bem como à utilização do Portal, e, em conjunto com os Termos de Utilização do Portal e os Termos Específicos aplicáveis, regem a participação do Parceiro e dos seus Membros em quaisquer Benefícios oferecidos pela Alaris. A participação nos Benefícios está igualmente sujeita a todas as outras regras, regulamentos, políticas e procedimentos aplicáveis que a Alaris possa, a seu exclusivo critério, adotar ocasionalmente. Em caso de qualquer inconsistência ou conflito entre os presentes Termos e Condições Gerais, os Termos Específicos aplicáveis e/ou os Termos de Utilização do Portal, a ordem de precedência será: (i) os presentes Termos e Condições Gerais, depois (ii) os Termos Específicos aplicáveis e, por fim, (iii) os Termos de Utilização do Portal.

2. Ocasionalmente, a Alaris poderá, a seu exclusivo critério e sem qualquer obrigação, fornecer oportunidades de negócio («Oportunidades») ao Parceiro, com o objetivo de apoiar a venda, por parte do Parceiro, dos produtos e serviços oferecidos pela Alaris. Quaisquer Leads podem ser comunicados através do Portal ou por outros meios que a Alaris venha a determinar ocasionalmente ao Utilizador Principal do Parceiro através do Portal, podendo posteriormente ser atribuídos por esse Utilizador Principal a qualquer um dos Utilizadores Secundários do Parceiro. Quando um Lead é fornecido a um Parceiro, a Alaris pode especificar uma data de validade para esse Lead. Caso o Parceiro não estabeleça contacto inicial com o potencial cliente especificado na Oportunidade até à data de validade aplicável, ou dentro do prazo que venha a ser comunicado pela Alaris, esta reserva-se o direito de retirar a Oportunidade e reatribuí-la a qualquer outro parceiro. Mediante pedido da Alaris, o Parceiro manterá a Alaris informada sobre o estado de qualquer Oportunidade, incluindo detalhes sobre o progresso alcançado no sentido de uma potencial venda. Relativamente a quaisquer Leads fornecidos pela Alaris, esta reserva-se o direito de contactar diretamente o potencial cliente, a fim de garantir que as necessidades comerciais desse potencial cliente (na medida em que se relacionem com os produtos da Alaris) estão a ser satisfeitas. Se, em qualquer momento, o potencial cliente notificar a Alaris de que já não deseja ser contactado relativamente aos produtos e/ou serviços da Alaris, a Alaris notificará o Parceiro e este deverá cessar qualquer contacto adicional relacionado com o Lead.
3. Em determinadas circunstâncias, a Alaris, a seu exclusivo critério, poderá disponibilizar financiamento ao Parceiro para apoiar os esforços deste na promoção e comercialização dos produtos e serviços oferecidos pela Alaris («Fundo(s) de Marketing»). Todos os Fundos de Marketing estão sujeitos a Termos Específicos e só podem ser utilizados para os fins para os quais foram concedidos.
4. Ocasionalmente, a Alaris poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar determinados programas de descontos ou incentivos semelhantes a Parceiros selecionados. Quaisquer descontos ou incentivos deste tipo podem ser comunicados através do Portal, por meio de comunicações diretas da Alaris ou por quaisquer outros meios que a Alaris venha a determinar ocasionalmente, e estarão sujeitos aos Termos e Condições Específicos fornecidos no momento da oferta relevante. Sempre que tais descontos ou incentivos forem disponibilizados, as disposições da Parte C aplicar-se-ão aos Parceiros relevantes a quem tais Benefícios forem oferecidos.
5. A Alaris reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de alterar, suspender ou retirar o Programa, qualquer Benefício ou qualquer programa de descontos ou incentivos, no todo ou em parte, a qualquer momento e sem aviso prévio ou responsabilidade perante o Parceiro ou os seus Membros.

## G. CREDENCIAIS DE ACESSO AO PORTAL

Para que os Membros possam iniciar sessão no Portal, este utiliza credenciais de nome de utilizador e palavra-passe de uma conta Microsoft™ associada à conta individual de cada Membro. Os Membros têm a opção de utilizar uma conta Microsoft existente (incluindo credenciais alojadas no

ambiente Microsoft™ de um Parceiro) ou de criar uma nova conta Microsoft. Se o Parceiro utilizar credenciais de conta Microsoft™ para os seus próprios fins comerciais, o Parceiro concorda que os seus colaboradores individuais possam utilizar as credenciais Microsoft™ fornecidas pelo Parceiro para criar uma Conta de Membro e aceder ao Portal.

## H. PRIVACIDADE DE DADOS

A Alaris e o Parceiro/Membro devem cumprir as leis de proteção de dados aplicáveis no que diz respeito à criação, recolha, receção, acesso, utilização, armazenamento, eliminação e divulgação de Dados Pessoais.

Na medida em que o Parceiro trate Dados Pessoais em nome da Alaris no âmbito do Programa ou da utilização do Portal, o Parceiro deverá: (i) tratar esses Dados Pessoais apenas de acordo com instruções documentadas da Alaris; (ii) implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir um nível de segurança adequado ao risco; (iii) assegurar que as pessoas autorizadas a tratar Dados Pessoais estejam sujeitas a obrigações de confidencialidade adequadas; (iv) não nomear qualquer subcontratante sem autorização prévia por escrito da Alaris; (v) notificar a Alaris sem demora injustificada assim que tomar conhecimento de uma violação de dados pessoais; (vi) prestar assistência razoável à Alaris no cumprimento das suas obrigações no que diz respeito aos direitos dos titulares dos dados e à conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis; e (vii) após o término da participação no Programa, eliminar ou devolver os Dados Pessoais, à escolha da Alaris, salvo se exigido de outra forma por lei.

O Parceiro deverá cumprir qualquer adenda relativa ao tratamento de dados, termos de proteção de dados ou documento equivalente disponibilizado e atualizado periodicamente pela Kodak Alaris («Termos de Tratamento de Dados»). Em caso de qualquer inconsistência, prevalecerão esses Termos de Tratamento de Dados.

Para efeitos da presente secção, os termos «Dados Pessoais» e «Tratar» (e os seus derivados) terão os significados que lhes são atribuídos ao abrigo das leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo, quando aplicável, o RGPD do Reino Unido, o RGPD da UE e a Lei de Proteção de Dados de 2018.

## I. CONTEÚDO DO PARCEIRO

O Parceiro reconhece e concorda, por meio do presente, que dispõe de base jurídica adequada ou de consentimento para quaisquer Dados Pessoais que o Parceiro (através dos seus Membros) carregue no Portal, e concorda que qualquer conteúdo carregado no Portal pelo Parceiro (através dos seus Membros) não infringirá os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

## J. CONDIÇÕES GERAIS

1. Em caso de qualquer inconsistência entre os presentes Termos e Condições Gerais e quaisquer Termos do Programa, prevalecerão os presentes Termos e Condições Gerais.
2. Se qualquer disposição do presente Acordo for inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer jurisdição, tal invalidade, ilegalidade ou inexecutabilidade não afetará qualquer outro termo ou disposição do presente Acordo, nem invalidará ou tornará inexecutável tal termo ou disposição em qualquer outra jurisdição.
3. O Parceiro não pode ceder nenhum dos seus direitos nem delegar nenhuma das suas obrigações ao abrigo do presente Acordo, seja de forma voluntária, involuntária, por força da lei ou de qualquer outra forma, sem o consentimento prévio por escrito da Kodak Alaris. A Kodak Alaris pode ceder

livremente os seus direitos e obrigações ao abrigo do presente Acordo a qualquer momento, sem necessidade de consentimento do Parceiro.

4. Os presentes Termos e Condições Gerais, os Termos de Utilização do Portal, a Política de Privacidade do Programa de Parceiros da Kodak Alaris e quaisquer Termos Específicos constituem o acordo integral entre o Parceiro (incluindo os Membros do Parceiro) e a Alaris no que diz respeito à utilização do Portal pelo Parceiro e ao registo e criação de uma Conta.
5. Os presentes Termos e Condições Gerais foram redigidos na língua inglesa. A Alaris e o Parceiro/Membro aceitam e aprovam a versão em inglês dos presentes Termos e Condições Gerais como a versão determinante em qualquer litígio entre a Alaris e o Parceiro/Membro decorrente de ou relacionado com os presentes Termos e Condições Gerais. Quaisquer cópias dos presentes Termos e Condições Gerais em qualquer língua que não seja o inglês são fornecidas apenas a título de cortesia e não terão qualquer força ou efeito.
6. A participação do Parceiro no Programa e a utilização do Portal podem estar sujeitas a termos e condições adicionais específicos do país ou da região, os quais, se aplicáveis, serão anexados ao presente documento como Anexo C.
7. Todos os litígios, reclamações e processos judiciais que decorram, direta ou indiretamente, dos presentes Termos e Condições Gerais ou de quaisquer Termos Específicos estarão sujeitos à legislação da Inglaterra e do País de Gales, sem ter em conta quaisquer princípios de conflitos de leis que possam resultar na aplicação da legislação de qualquer outra jurisdição, e serão resolvidos exclusivamente pelos tribunais da Inglaterra e do País de Gales.

## ANEXO A

### PARTE A - ESTRUTURA DO PROGRAMA

1. Visão geral  
O Programa foi concebido para apoiar a colaboração entre a Alaris e os seus Parceiros, incluindo revendedores, distribuidores, revendedores de valor acrescentado, prestadores de serviços e outros parceiros de canal aprovados.
2. Categorização de Parceiros  
A Alaris pode, a seu exclusivo critério, identificar ou categorizar determinados Parceiros com base em fatores como capacidade, envolvimento ou o valor proporcionado por esse Parceiro (incluindo, por exemplo, parceiros de «valor acrescentado»).
3. Qualquer categorização deste tipo:
  - a. destina-se exclusivamente a fins internos e operacionais;
  - b. não constitui um nível de adesão, categoria ou estatuto contratual distinto; e
  - c. não confere qualquer direito ou direito a benefícios específicos.
4. A participação de um Parceiro no Programa, incluindo o acesso a quaisquer benefícios, pode depender das atividades, do empenho e do alinhamento do Parceiro com a Alaris em cada momento. Quaisquer benefícios que possam ser disponibilizados são determinados pela Alaris, a seu exclusivo critério, e podem estar sujeitos a termos adicionais comunicados pela Alaris.
5. **Registo.**
  - a. Um Parceiro pode participar no Programa criando uma Conta no Portal e sendo aceite no Programa pela Alaris.
  - b. **Distribuidores.** Quando um Parceiro atuar como distribuidor, esse Parceiro deve (i) criar uma Conta no Portal; e (ii) celebrar um contrato de distribuição escrito separado com a Alaris. Os termos de qualquer contrato de distribuição desse tipo aplicar-se-ão em complemento aos presentes Termos e Condições Gerais. Para evitar dúvidas, a participação no Programa não altera nem substitui qualquer contrato separado entre o Parceiro e a Alaris.
6. Nada no Programa cria qualquer obrigação por parte da Alaris de fornecer um nível mínimo de benefícios, apoio, financiamento ou oportunidades a qualquer Parceiro.
7. A tabela seguinte apresenta exemplos de benefícios que podem ser disponibilizados aos Parceiros, apenas a título ilustrativo. A disponibilidade de tais benefícios está sujeita ao critério exclusivo da Alaris e pode depender de fatores como o envolvimento, a capacidade e o alinhamento estratégico do Parceiro. Nada no presente Apêndice confere qualquer direito a qualquer benefício, e todos os benefícios podem estar sujeitos a termos e condições adicionais comunicados pela Alaris periodicamente.

## ANEXO A

### PARTE B - BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

1. **Visão geral.** O Programa foi concebido para apoiar a colaboração entre a Alaris e os seus Parceiros, promovendo a geração de procura, o desenvolvimento de oportunidades e iniciativas de crescimento conjunto. A presente Parte B apresenta exemplos de benefícios que podem ser disponibilizados aos Parceiros, juntamente com uma tabela resumida ilustrativa abaixo.

**2. Envolvimento dos Parceiros:**

- a. A Alaris trabalha com Parceiros que demonstrem envolvimento e alinhamento com a estratégia da Kodak Alaris.
- b. Os Parceiros podem incluir, por exemplo, prestadores de serviços geridos (MSPs), revendedores de gestão de documentos (DMRs), revendedores de valor acrescentado (VARs), fornecedores de software e distribuidores, revendedores ou fornecedores de produtos ou serviços de gestão de documentos.
- c. Não é exigido qualquer valor mínimo de despesa para participar no Programa.
- d. Os indicadores de envolvimento dos Parceiros podem incluir, por exemplo:
  - promoção dos produtos ou soluções da Kodak Alaris;
  - crescimento planeado ou estratégico alinhado com o portfólio da Kodak Alaris;
  - recomendação de produtos da Kodak Alaris em oportunidades relevantes com clientes;
  - acesso a mercados-alvo ou setores verticais;
  - participação em atividades periódicas de planeamento empresarial com a Alaris, centradas no crescimento das vendas.

Estes fatores não são requisitos obrigatórios, mas podem ser tidos em conta pela Alaris ao determinar o nível de envolvimento, apoio ou benefícios que possam ser disponibilizados a um Parceiro.

3. **Exemplos de benefícios.** Entre os exemplos de benefícios que podem ser disponibilizados aos Parceiros incluem-se:

**a. Apoio ao co-marketing e ao MDF**

Colaboração em campanhas de marketing, eventos e iniciativas estratégicas, incluindo acesso a Fundos de Desenvolvimento de Marketing (MDF) destinados a apoiar a geração de procura e a visibilidade.

**b. Formação e capacitação**

Formação contínua em vendas e questões técnicas, capacitação sobre produtos e conhecimentos especializados em soluções.

**c. Produtos de demonstração**

Acesso a equipamento de demonstração e oportunidades de avaliação.

**d. Colaboração em oportunidades**

Colaboração com as equipas de vendas e pré-vendas da Alaris para apoiar o desenvolvimento do pipeline e as oportunidades com os clientes.

**e. Apoio à definição de preços de projetos**

Acesso a apoio na definição de preços para projetos estratégicos e compromissos com os clientes.

**f. Reconhecimento anual dos parceiros**

Participação em iniciativas de reconhecimento que podem incluir prêmios anuais ou distintivos de reconhecimento com base em fatores como colaboração, crescimento, inovação, promoção da marca e sucesso dos clientes.

Todos os benefícios são concedidos a critério exclusivo da Alaris e podem estar sujeitos a termos e condições adicionais.

**4. Tabela ilustrativa de benefícios**

Benefícios da parceria	Parceiros	Parceiros
	Distribuidores Autorizados	Revendedores
<b>Apoio à conclusão de negócios</b>		
Pedido de preços especiais	X	X
<b>Incentivos e promoções</b>		
Incentivos	X	X
Promoções	X	X
<b>Clientes potenciais</b>	Elegíveis*	Elegíveis*
<b>Ferramentas de vendas e marketing</b>		
Formação	X	X
Ferramentas de vendas	X	X
De marca conjunta	X	X
E-mail conjunto	X	X
<b>Outros</b>		
Utilização do logótipo	X	X
Marca do canal	X	X
<b>Apoio</b>		
Preços da versão de demonstração	X	X
Unidades de avaliação	X	X
<b>Desenvolvimento de negócios</b>		
MDF (Com base em planos de marketing conjuntos)	X	X
Desenvolvimento de oportunidades	X	X
<b>Gestor de conta dedicado</b>	X	X
<b>Marketing personalizado</b> (programas especiais, ferramentas, material)	Elegível**	Elegível**
<b>Participação em conselhos</b>	X	X

tabela seguinte apresenta exemplos de benefícios que podem ser disponibilizados aos Parceiros apenas a título ilustrativo. A disponibilidade de quaisquer desses benefícios está sujeita ao critério exclusivo Alaris e pode depender de fatores como o envolvimento do Parceiro, a sua capacidade e o alinhamento estratégico. Nada presente Apêndice cria qualquer direito a qualquer benefício, e todos os benefícios podem estar sujeitos a termos e condições adicionais comunicados pela Alaris periodicamente.

<b>consultivos, no processo de desenvolvimento de portfólio e em eventos exclusivos</b>		
<b>Oportunidade de receber um prémio de reconhecimento anual</b>	X	X

\* Os Parceiros Distribuidores Autorizados (e outros Parceiros, quando aplicável) podem ser elegíveis para receber oportunidades de marketing com base em programas conjuntos acordados, ligados ao seu plano de negócios e/ou plano de marketing, sujeitos a análise, aprovação e atribuição pela Alaris.

\*\* Os parceiros podem solicitar apoio de marketing personalizado (incluindo programas, ferramentas ou materiais especiais). Qualquer apoio deste tipo estará sujeito a análise e aprovação pela Alaris e deve estar alinhado com um plano de marketing acordado.

- Os parceiros devem garantir que essas informações sejam acedidas apenas por pessoal autorizado, numa base de necessidade de conhecimento, e que sejam protegidas através de medidas de segurança adequadas.
- A Kodak Alaris não assumirá qualquer responsabilidade por quaisquer consequências decorrentes de qualquer divulgação não autorizada, utilização indevida ou partilha externa dessas informações por parte de um Parceiro.

7. A disponibilidade de quaisquer benefícios descritos acima pode variar entre os Parceiros e pode ser concedida de forma seletiva, nomeadamente com base em fatores como a categorização do Parceiro, o seu envolvimento, desempenho ou alinhamento estratégico.
8. Nada no presente Apêndice cria qualquer obrigação por parte da Alaris de conceder qualquer benefício a qualquer Parceiro.

## ANEXO A

### PARTE C – TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS PARA BENEFÍCIOS DOS DISTRIBUIDORES

Ocasionalmente, a Alaris poderá disponibilizar termos e condições adicionais relativos a Benefícios específicos, incluindo, sem limitação, programas de descontos ou incentivos.

Os Termos Adicionais do Programa de Parceiros da Alaris para Distribuidores na região EMEA («Termos Adicionais») podem conter mais detalhes e condições aplicáveis a determinados Benefícios (incluindo programas de descontos) disponibilizados a Parceiros que operam ao abrigo de acordos de distribuição separados com a Alaris. Tais Termos Adicionais:

- (i) aplicam-se apenas aos Parceiros a quem o benefício relevante é disponibilizado; e
- (ii) estão incorporados nos presentes Termos e Condições Gerais no que diz respeito a esses Parceiros.

A versão mais recente de quaisquer Termos Adicionais aplicáveis pode ser consultada aqui: [Termos e Condições de Descontos para Distribuidores](#), ou através do Portal, por meio de comunicações diretas da Alaris, ou por quaisquer outros meios que a Alaris possa determinar periodicamente.

## ANEXO B

### PAÍSES ELEGÍVEIS

Os Parceiros localizados nos seguintes países são elegíveis para participar no Programa de Parceiros da Alaris:

Áustria, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Israel, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia do Norte, Malta, Montenegro, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Sérvia, Espanha, República Eslovaca, Eslovénia, Suécia, Suíça e Reino Unido.

Países METAR: Argélia, Barém, Egito, Jordânia, Arábia Saudita, Kuwait, Israel, Omã, Catar, Ruanda, África do Sul, Turquia, Emirados Árabes Unidos.

Países da APAC: Bangladeche, Brunei, Hong Kong, Indonésia, Japão, Malásia, República Popular da China, Filipinas, Singapura, Coreia do Sul, Sri Lanka, Taiwan, Tailândia e Vietname.

© 2026 Kodak Alaris LLC. Todas as marcas registadas e nomes comerciais utilizados são propriedade dos respetivos titulares.

A marca registada Kodak e a identidade visual da Kodak são utilizadas sob licença da Eastman Kodak Company.